



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em atendimento ao requerimento da parte interessada, que após procedida a competente busca nas fichas de registro de imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Pombos-PE, desde 20/03/2018, data da instalação desta Serventia, até a presente data, nelas verifiquei constar que a **Matrícula n.º 16** do Livro n.º 2-RG, possui o seguinte teor: //////////

MATRÍCULA N.º 16 – 06 DE NOVEMBRO DE 2018 //////////////////////////////////////

IMÓVEL: **LOTE DE TERRENO** constituído de **Unidade Autônoma sob o n.º 230**, situado na Rua São Miguel, do **Condomínio Nossa Senhora Mãe Rainha**, Pombos/PE, CI: 01.03.071.0075.001, medindo 11,76 m (onze metros e setenta e seis centímetros) de largura na frente, 11,98 m (onze metros e noventa e oito centímetros) de largura nos fundos, por 25,99 m (vinte e cinco metros e noventa e nove centímetros) de comprimento do lado direito, e 26,23 m (vinte e seis metros e vinte e três centímetros) de comprimento do lado esquerdo, perfazendo uma área de 309,93 m² (trezentos e nove metros e noventa e três decímetros quadrados), confrontando-se na frente com a Rua São Miguel, nos fundos com imóvel de terceiros, do lado direito com o lote n.º 229, e no lado esquerdo com o lote n.º 231, todos da mesma quadra; edificado com a casa residencial n.º 230, situada na Rua São Miguel, medindo, a construção, 95,91 m² (noventa e cinco metros e noventa e um decímetros quadrados), com as seguintes características: construída em alvenaria, paredes próprias, cobertura de telhas de barro, forrada em gesso, 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) WC social interno, 01 (uma) área de serviço, piso em cerâmica, com instalações elétricas e hidráulicas, conforme certidão narrativa expedida em 03/06/2014 pela Prefeitura Municipal de Pombos/PE, subscrita pelo Sr. Marcelo Victor Vicente de Lima, Secretário de Obras, e as demais informações contantes da AV-2 da matrícula n.º 29.097 do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão/PE;

PROPRIETÁRIO: **KLEBER BOTELHO FRAGA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.939.664-SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 002.293.604-16, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 03/11/2017, com **ADRIANNY HORTÊNCIA DE OLIVEIRA LINS FRAGA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.113.001-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.652.144-74, residentes e domiciliados na Rua São Miguel, n.º 230, Condomínio Nossa Senhora Mãe Rainha, Pombos, Estado de Pernambuco; //////////////////////////////////////

TÍTULO AQUISITIVO/REGISTRO ANTERIOR: **R-3-29.097** do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão/PE; adquirido por intermédio do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, n.º 10133173204, assinado em 17/06/2015, e registrado no R-3 da matrícula n.º



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

29.097 do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE, conforme certidão de inteiro teor e negativa de ônus expedida em 08/10/2018, pelo 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE, a qual deu origem à abertura da presente matrícula; //////////////////////////////////

ÔNUS: **Alienação Fiduciária** em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04, constituída por intermédio do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, n.º 10133173204, assinado em 17/06/2015, registrada no R-4 da matrícula n.º 29.097 do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE, conforme certidão de inteiro teor e negativa de ônus expedida em 08/10/2018, a qual deu origem à abertura da presente matrícula. Dou fé. Pombos, 06/11/2018. O Oficial, Fernando Sérgio da Rocha Faria Filho (sinal público). //////////////////////////////////

AV-1 - MAT. 16 - Protocolo n.º 21 - 06 de novembro de 2018.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos da Autorização do Credor Fiduciário indicado no R-4 da matrícula n.º 29.097 do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão/PE, qual seja o ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04, representado por suas procuradoras, Ana Cristina Paniagua Ferreira Mello, CPF: 049.070.388-79, e KELLY FERREIRA NUNES DO NASCIMENTO, CPF: 323.013.928-30, conforme constou da cláusula 2.2 do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação n.º 1.4444.1092423-0, firmado em 26/09/2018 pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, KLEBER BOTELHO FRAGA, CPF: 002.293.604-16, ADRIANNY HORTÊNCIA DE OLIVEIRA LINS FRAGA, CPF: 083.652.144-74, ROSANE COSTA DA SILVA GALVÃO, CPF: 054.661.624-00, e ANDRÉ PUKEY OLIVEIRA GALVÃO, CPF: 047.004.674-01, para **cancelar a propriedade fiduciária** registrada no R-4 da matrícula n.º 29.097 do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão/PE, ficando, assim, o imóvel objeto desta matrícula livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus; Guia SICASE n.º 0009487733; Selo de Fiscalização:0160184.POI09201803.00005. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 06/11/2018. O Oficial, Fernando Sérgio da Rocha Faria Filho (sinal público). //////////////////////////////////

R-2 - MAT. 16 - Protocolo n.º 21 - 06 de novembro de 2018.

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: **KLEBER BOTELHO FRAGA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.939.664-SDS/PE, inscrito no CPF/MF n.º 002.293.604-16, e **ADRIANNY HORTÊNCIA DE OLIVEIRA LINS FRAGA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.113.001-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

083.652.144-74, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, em 03/11/2017, residentes e domiciliados na Rua São Miguel, n.º 230, Condomínio Nossa Senhora Mãe Rainha, Pombos, Estado de Pernambuco; **ADQUIRENTES: ROSANE COSTA DA SILVA GALVÃO**, brasileira, casada, servidora pública federal, portadora da Cédula de Identidade CNH n.º 04878666597-DETRAN/PE, e RG n.º 1.997.010-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.661.624-00, e **ANDRÉ PUKEY OLIVEIRA GALVÃO**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade CNH n.º 01868117624-DETRAN/PE, e RG n.º 1.805.617-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 047.004.674-01, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, em 21/05/2009, residentes e domiciliados na Rua João Murilo de Oliveira, n.º 165, São Vicente, Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; **TÍTULO DA TRANSMISSÃO: Venda e Compra; FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação n.º 1.4444.1092423-0, firmado em 26/09/2018; VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); Financiamento Bancário: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), garantido pela alienação fiduciária adiante registrada; VALOR FISCAL: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), conforme avaliação n.º 20/2018, realizada pela Prefeitura Municipal de Pombos/PE; CONDIÇÕES: As do contrato; Documentos arquivados; Guia SICASE n.º 0009487733; Selo de Fiscalização: 0160184.PZX09201803.00006. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 06/11/2018. O Oficial, Fernando Sérgio da Rocha Faria Filho (sinal público). //////////////////////////////////////**

R-3 - MAT. 16 - Protocolo n.º 21 - 06 de novembro de 2018.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES: ROSANE COSTA DA SILVA GALVÃO, brasileira, casada, servidora pública federal, portadora da Cédula de Identidade CNH n.º 04878666597-DETRAN/PE, e RG n.º 1.997.010-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.661.624-00, e **ANDRÉ PUKEY OLIVEIRA GALVÃO**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade CNH n.º 01868117624-DETRAN/PE, e RG n.º 1.805.617-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 047.004.674-01, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, em 21/05/2009, residentes e domiciliados na Rua João Murilo de Oliveira, n.º 165, São Vicente, Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, devidamente representada; **TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação n.º 1.4444.1092423-0, firmado em 26/09/2018; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), incluído o pagamento do**



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

preço e demais despesas; **VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL:** Taxa de Juros Balcão: R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); Taxa de Juros Reduzida: R\$ 1.305,51 (um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos); **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **PRAZO:** 360 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS BALCÃO:** nominal: 9,7978% a.a.; efetiva: 10,2500% a.a.; **TAXA ANUAL DE JUROS REDUZIDA:** nominal: 8,6488% a.a.; efetiva: 9,0000% a.a.; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 25/10/2018; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** de acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); Integram este assento registrário os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados; Guia SICASE n.º 0009487733; Selo de Fiscalização: 0160184.YHZ09201803.00007. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 06/11/2018. O Oficial, Fernando Sérgio da Rocha Faria Filho (sinal público). //////////////////////////////////////

AV-4 - MAT. 16 - Protocolo n.º 21 - 06 de novembro de 2018.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA - CCI - Cédula de Crédito Imobiliário emitida em Vitória de Santo Antão/PE, aos 26/09/2018; **SÉRIE:** 0918; **NÚMERO:** 1.4444.1092423-0, representativa do crédito imobiliário constante do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação n.º 1.4444.1092423-0, firmado em 26/09/2018; **EMITENTE/CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; **DEVEDORES: ROSANE COSTA DA SILVA GALVÃO**, brasileira, casada, servidora pública federal, portadora da Cédula de Identidade CNH n.º 04878666597-DETRAN/PE, e RG n.º 1.997.010-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.661.624-00, e **ANDRÉ PUKEY OLIVEIRA GALVÃO**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade CNH n.º 01868117624-DETRAN/PE, e RG n.º 1.805.617-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 047.004.674-01, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, em 21/05/2009, residentes e domiciliados na Rua João Murilo de Oliveira, n.º 165, São Vicente, Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); **PRAZO:** 360 meses; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 25/10/2018; **VALOR DA PRESTAÇÃO:** R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); **TAXA DE JUROS:** Nominal: 9,7978% a.a.; Efetiva: 10,2500% a.a.; **FORMA DE REAJUSTE:** anual; **JUROS MORATÓRIOS:** 0,033% por dia de atraso; **TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS:** 9,7978% a.a.; **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; **LOCAL DE PAGAMENTO:** Vitória de Santo Antão/PE; Documentos arquivados; Guia SICASE n.º 0009487733; Selo de Fiscalização: 0160184.YHZ09201803.00007. O referido é



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

verdade e dou Fé. Pombos, 06/11/2018. O Oficial, Fernando Sérgio da Rocha Faria Filho (sinal público). //////////////////////////////////////

AV-5 - MAT. 16 - Protocolo n.º 572 - 14 de abril de 2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Requerimento datado de 14/04/2025, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, pedido n.º 583894/2025, faço constar, que o credor fiduciário **Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04**, devidamente apresentada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-03 da Matrícula supra, informando que, para os contratos que possuem CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, a credora detém sua posse e não houve negociação da mesma. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos líquidos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; e o ISS R\$ 4,60; Valor Total: R\$ 117,81; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0022219349; Selo de Fiscalização: 0160184.JNH05202502.00018. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 21/05/2025. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). ////

AV-6 - MAT. 16 - Protocolo n.º 572 - 14 de abril de 2025 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO - Procede-se, em virtude de solicitação do credor através do Sistema Eletrônico de E-intimação do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, pedido n.º 583894 em 25/09/2025, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos líquidos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; e o ISS R\$ 4,60; Valor Total: R\$ 117,81; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0022219349; Selo de Fiscalização: 0160184.UNQ08202503.00063. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 06/10/2025. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). ////

AV-7 - MAT. 16 - Protocolo n.º 633 - 08 de outubro de 2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Requerimento datado de 03/10/2025, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, pedido/Ofício n.º 633471/2025, faço constar, que o credor fiduciário **Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04**, devidamente apresentada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-03 da Matrícula supra, informando que, para os contratos que possuem CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, a credora detém sua posse e não houve negociação da mesma. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos líquidos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC:

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

R\$ 9,20; e o ISS R\$ 4,60; Valor Total: R\$ 117,81; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0023484639; Selo de Fiscalização: 0160184.CGU08202503.00079. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 20/10/2025. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). /////

AV-8 - MAT. 16 - Protocolo n.º 633 - 08 de outubro de 2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 23/03/2026, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei n.º 9.514/97, com nova redação dada pela Lei n.º 14.711/2023, sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos líquidos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; e o ISS R\$ 4,60; Valor Total: R\$ 117,81; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0023484639; Selo de Fiscalização: 0160184.YDP04202601.00139. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 01/07/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). //////////////////////////////////////

AV-9 - MAT. 16 - Protocolo n.º 633 - 08 de outubro de 2025 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procede-se à presente averbação, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, datado de 01/06/2026, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, que grava o imóvel objeto da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos líquidos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERM: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92; FERC: R\$ 9,62; e o ISS R\$ 4,81; Valor Total: R\$ 123,08; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0025397120; Selo de Fiscalização: 0160184.MMA04202601.00140. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 01/07/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). //////////////////////////////////////

AV-10 - MAT. 16 - Protocolo n.º 633 - 08 de outubro de 2025 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. À vista do requerimento inserto Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, datado de 01/06/2026, procedo a presente averbação para constar que o imóvel a que alude à matrícula supra, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Pombos sob a inscrição n.º 01.03.071.0075.001. Documentos arquivados. Emolumentos líquidos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERM: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92; FERC: R\$ 9,62; e o ISS R\$ 4,81; Valor Total: R\$ 123,08; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0025397120; Selo de Fiscalização: 0160184.DGE04202601.00141. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 01/07/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). /////



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

AV-11 - MAT. 16 - Protocolo n.º 633 - 08 de outubro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 01/06/2026, cumprindo a norma do §5º do art. 1.344 do Provimento 11/2023 do TJPE, e ainda Ofício n.º 633471/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1, datado de 05/06/2026, instruídos com a prova de notificação (constituição em mora), sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ R\$ 163.913,23, laudo de avaliação n.º 033/2025 em 01/09/2025, conforme Certidão de Quitação do imposto de transmissão ITBI, processo Guia 197/2026, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Emolumentos líquidos: R\$ 859,39; TSNR: R\$ 409,78; FERM: R\$ 9,55; FUNSEG: R\$ 19,10; FERC: R\$ 95,49; e o ISS R\$ 47,74; Valor Total: R\$ 1.441,05; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0025397048, em complemento a guia 0023484639; Selo de Fiscalização: 0160184.YPR04202601.00142. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 01/07/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). /////

AV-12 - MAT. 16 - AVERBAÇÃO EX. OFÍCIO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) - Nos termos do §1º do Art. 331 do Provimento n.º 143/2023, renumerado pelo Provimento n. 180, de 16/8/2024 do Conselho Nacional de Justiça, faço constar que o número do **Código Nacional de Matrícula - CNM** do imóvel objeto da presente matrícula é **160184.2.0000016-12**. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 01/07/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). //////////////////////////////////////

AV-13 - MAT. 16 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO - CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL - Pelo presente termo, procede-se, *ex officio*, à averbação destinada à retificação de erro material constante do assento **AV-11** desta matrícula, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei n.º 6.015/1973, fazendo-se constar que a data correta do **Protocolo n.º 633 é 08 de outubro de 2025** (oito de outubro de dois mil e vinte e cinco), e não aquela originalmente lançada, ficando ratificados os demais termos e efeitos do ato retificado. Guia SICASE n.º 0025674922; Selo de Fiscalização n.º 0160184.QEX04202601.00172. O referido é verdade e dou fé. Pombos, 20/07/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). /////

CERTIFICO, ainda, que a presente certidão é emitida nos termos do artigo 19 da Lei n.º 6.015/1973, não havendo, no acervo desta Serventia, nenhuma outra informação referente a este imóvel. O referido é verdade e dou fé. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

por 30 (trinta) dias, conforme item IV, artigo 1º, do Decreto n.º 93.240/1986. **Consulta CIB - RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - a) Dados Pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00360305000104**
Data e hora da pesquisa: 21/07/2026 15:33:48 Código Hash: b7j8f0bgn9
RESULTADO: NEGATIVO. Valor dos emolumentos R\$0,00; TSNR: R\$0,00; FERC R\$0,00; FERM R\$0,00; FUNSEG R\$0,00; ISS R\$0,00; TOTAL R\$0,00; Guia **SICASE** n.º **0025686594. SELO DIGITAL: 0160184.PNJ04202601.00173.** Válida somente com o selo de autenticidade aposto abaixo. Pombos, 21 de julho de 2026. //

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0160184.PNJ04202601.00173 Data: 21/07/2026	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q5Q4A-7JRGH-JC4N2-JUDWT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joao Paulo De Oliveira Gomes (CPF ***.313.144-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Q5Q4A-7JRGH-JC4N2-JUDWT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>